Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/02/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 317, DE 2018
(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Transito - CETTRANS, solicitando estudos para viabilizar a instalação de placas de 40km/h em ruas com Largura de 7 m.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de fevereiro de 2018.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

As Ruas de 7 metros são estreitas e gera um grande transtorno quando tem dois carros estacionado, um cada lado da via, e muitos motorista andam em velocidade superior a 60 km/h, se estiver vindo dois carros um tem esperar para outro passar, mas muitos não respeita e acaba atravessando em alta velocidade, muitas vezes nem conseguindo passar e gerando acidentes, principalmente nos horários de pico, causando um transtorno enorme para quem quer atravessar a via preferencial, muitas vezes demorando vários minutos, e por imprudência de vários motoristas, já aconteceram vários acidentes nesses tipos de ruas.

A realização e implantação dessa nova sinalização ira melhorar o fluxo da região por onde passam vários veículos e pedestres diariamente. O bairro também contará com um melhor ordenamento do transito local.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA